



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 062/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013

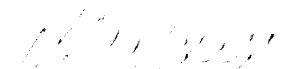
Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

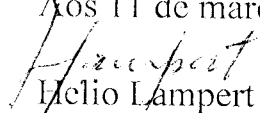
CONCEDE

À servidora municipal, **ADRIANE CRISTIANE HEDLUND NESSLER**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 08 a 15 de março de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de março de 2013.


Amir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 11 de março de 2013.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.